

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 90/2024 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA 2024.2

A Reitora do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN, situada Avenida Jose Caetano Carvalho, Nº 2199 - Centro - São João Del Rei/MG , torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 90/2024 ao Processo Seletivo do 2º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

7. DOS PROCESSOS SELETIVOS

7.1.1. (...)

7.2. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:

7.2.1. **Seleção pela Nota do ENEM:** O Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN reservam até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site o **Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN**, realizar a inscrição em formulário próprio, disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópiadigitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá coma nota do seu Boletim de Desempenho.

7.2.2. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do **Processo Seletivo do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN**

7.2.3. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

7.2.4. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo prova on-line ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM, liberando, assim, sua vaga na modalidade do Processo Seletivo prova on-line.

7.2.5. Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- I. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- II. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- III. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

LEIA-SE

7. DOS PROCESSOS SELETIVOS

7.1.1. (...)

7.2. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:

7.2.1. **Seleção pela Nota do ENEM:** O Processo Seletivo do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN reservam até 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site do **Processo Seletivo do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN**, realizar a inscrição em formulário próprio, disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá coma nota do seu Boletim de Desempenho.

7.2.2. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do **Processo Seletivo do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves- UNIPTAN**.

7.2.3. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

7.2.4. O candidato poderá concorrer à vaga nas duas modalidades, ou por Processo Seletivo prova on-line ou por Boletim de Desempenho do ENEM, desde que faça a inscrição em ambas. Sendo aprovado nos dois processos, prevalecerá a modalidade ENEM, liberando, assim, sua vaga na modalidade do Processo Seletivo prova on-line.

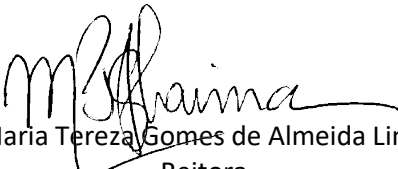
7.2.5. Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- IV. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- V. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- VI. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou, deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 90/2024.

São João Del Rei, 07/03/2023


Maria Tereza Gomes de Almeida Lima
Reitora